



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1006/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR GERCÍ LIMA DE ARAUJO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de dezembro de 2017, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **GERCÍ LIMA DE ARAUJO**, brasileiro, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.750.848 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 395.688.579-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 045/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1406 Página 138 Ano: VI

Data: 22/12/2017